

Ata da 35º Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 1º Sessão Legislativa da 18º Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizouse a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h08min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Veread<mark>ores: Alessan</mark>dro Be<mark>ss</mark>a, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior - Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. Nas correspondências da sessão, foi lido o Ofício nº 178/2025 - que dispõe sobre respostas ao Ofício nº 08/2025, de autoria do Vereador André Camargos. Após a leitura, a Vereadora Virgínia solicitou que constasse em Ata que o que fora questionado ao Colega Vereador foi sobre o assessor em questão acompanhar os Vereadores André e Jeandra no processo e não sobre o acompanhamento às servidoras relatado na documentação. O Presidente autor do Ofício respondeu que no Ofício também consta justificativa do acompanhamento aos vereadores, inclusive com jurisprudência do STJ a respeito do assunto. No Expediente foi lido o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025 – que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de sistema de agendamento de consultas médicas e outros atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de Caçu, por meio de telefone e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências.", de autoria da Vereadora Virgínia. Na Ordem do dia, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025, de autoria do Prefeito, que submetido em segunda votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discus<mark>são o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, que colocado em votação única,</mark> foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que colocado em votação única, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, que submetido em votação única, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que submetido em votação única,



foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, que submetido em votação única, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025, que submetido em votação única, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, que submetido em votação única, foi aprovado por unanimidade. Após, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025, que submetido em votação única, foi aprovado por unanimidade, todos estes de autoria do Vereador André Camargos. Em seguida, foram para discussão as Indicações nº 137 e 140/2025, ambas de autoria da Vereadora Hortência, a autora explanou sobre as matérias e defendeu a importância do cumprimento de suas sugestões. A seguir, foram para discussão as Indicações nº 138 e 139/2025, ambas de autoria do Vereador Alexandre, o autor defendeu a importância das matérias. Por fim, foi para discus<mark>são a Indica</mark>ção nº 141/2025, de autoria da Vereadora Virgínia, a autora explanou sobre a importância da sua indicação para o bem-estar do servidor público. Em seguida, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h21min. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA A. GUIMARÃES DO CARMO

1ª Secretária